**INDICAÇÃO n0. 18/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 13 de Março de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A CONTRATAÇÃO DE UM ZELADOR PARA ATUAR NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ALGUNS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS.”

**JUSTIFICATIVA:**

 A referida indicação se faz necessária haja vista não existir no quadro de funcionários da Administração, alguém unicamente responsável para realização dos trabalhos de poda das árvores, plantio de flor, corte das gramas e manutenção tanto dos educandários quanto de outros setores do município.

 Cumpre ressaltar que diante de todos os setores da Administração o que mais preocupa é o cemitério municipal, haja vista a constatação de inúmeros focos do mosquito da dengue, apurados pela secretária de Vigilância Epidemiológica, devido à falta de limpeza e remoção da água parada nos vasos de ornamentos.

 Diante do exposto a necessidade da contratação de servidor incumbido de manter o cemitério, e demais setores, limpo; sendo que a forma mais eficaz de prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito é o controle sobre os criadouros.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de Março de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário